

Lei nº 939, de 1982

"Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Rotary Club"

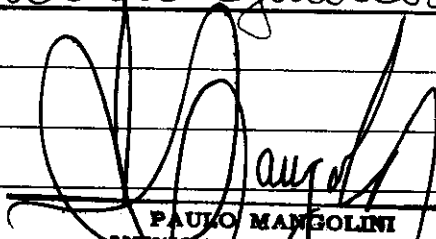
A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 4 de outubro de 1982, aprovou, e eu, Paulo Mangolini, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte...

Lei:

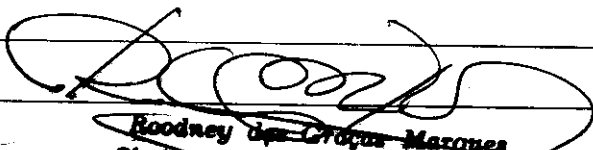
Artigo 1º. Fica instituído no município de Guariba, o "Dia Municipal do Rotary Club", a ser comemorado no dia 27 de outubro de cada ano, cujas festividades serão promovidas pelos próprios clubes.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 5 de outubro de 1982.


PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data.


Rodney dos Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba